CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 353 /2026

Considerando que os eventos esportivos de rua e de participação popular desempenham importante papel na promoção da saúde, do lazer e da convivência comunitária;

Considerando que iniciativas dessa natureza contribuem para ampliar as oportunidades de prática esportiva, fortalecer os vínculos sociais e incentivar hábitos de vida saudáveis;

Considerando que corridas de rua, pedaladas, caminhadas, travessias e demais eventos esportivos representam importantes instrumentos de valorização dos espaços públicos e de promoção da qualidade de vida;

Considerando que a realização e fortalecimento desses eventos podem contribuir para o desenvolvimento do turismo esportivo e para a dinamização das economias locais;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e à promoção da saúde;

Considerando que a valorização dos eventos esportivos de participação popular contribui para a construção de comunidades mais saudáveis, inclusivas e comprometidas com a ocupação qualificada dos espaços públicos;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Valorização dos Eventos Esportivos de Rua e de Participação Popular, voltado ao fortalecimento dessas iniciativas, com vistas à promoção da saúde, do lazer, da convivência comunitária e do turismo esportivo nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador